



**PROCESSO Nº** : 63.663-0/2023  
**ÓRGÃO** : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA  
**GESTOR** : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
**ASSUNTO** : RESERVA REMUNERADA  
**INTERESSADO(A)** : SABINO FERREIRA DE FRANÇA  
**RELATOR** : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

## RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Transferência, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, concedida ao Sr. **SABINO FERREIRA DE FRANÇA**, na graduação de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014, N-003, lotado na Polícia Militar do Estado, nesta Capital.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro do ato, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelo artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 184/2024, exarado pelo Procurador-geral de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, opinou, favoravelmente, à concessão do benefício previdenciário.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2024.

*(assinatura digital)*

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Relator

